

PORTARIA N.º 166, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde à Servidora Ivete Corotto, Matrícula Funcional n.º 526-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Nível PE-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do dia 23 de março de 2017, por período indeterminado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município